



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 203, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República deflagradas pelo Aviso PGR/MPF nº 4, de 6 de outubro de 2023 (PGR-00340779/2023), o disposto no art. 11 da [Portaria PGR/MPF nº 940, de 16 de novembro de 2023](#), bem como o disposto no Despacho nº 8144/2025/SG (PGR-00119198/2025), resolve:

Art. 1º Fixar, a contar de 14 de julho de 2025, o período de 15 (quinze) dias de trânsito do Procurador da República RAFAEL DA SILVA ROCHA, removido da Procuradoria da República no Amazonas para a Procuradoria da República em São Paulo, nos termos do Anexo Único da Portaria [PGR/MPF nº 940, de 16 de novembro de 2023](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 57, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 abr. 2025. Caderno Administrativo, p. 1.](#)